



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 135-2022, VINCULADO AO CONTRATO Nº 301-2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203-2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-2021.

**ADITIVO CONTRATUAL
QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE COCOS E A
EMPRESA CLEIDE BALIZA
BARROS-ME.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **CLEIDE BALIZA BARROS-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.047.813/0001-08, situado na Rua Dionísio Nunes de Moura, nº 22 A, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, neste ato representada pelo senhor Carmosino de Moura Barros Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 351.670 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 151.883.881-20, residente e domiciliado na Rua Dionísio Nunes de Moura, nº 22, centro, CEP: 47.680-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 301-2021**, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº 192-2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo no valor inicial dos itens descritos nos lotes 1, 2, 3 e 4 da Cláusula Primeira do contrato nº 301-2021, conforme planilha abaixo, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para melhor atender às finalidades de interesse público:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Recarga de Toner Q5949A	Serviço	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
2	Recarga de Toner CB436A	Serviço	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
3	Recarga de Toner CE285A	Serviço	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
4	Recarga de Toner CE255A	Serviço	25	R\$ 118,00	R\$ 2.950,00
5	Recarga de Toner CE505A	Serviço	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
6	Recarga de Toner Q2612A	Serviço	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
7	Recarga de Toner CB435A	Serviço	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

8	Recarga de Toner TN2340	Serviço	37	R\$ 125,00	R\$ 4.625,00
9	Recarga de Toner TK3160	Serviço	37	R\$ 238,00	R\$ 8.806,00
10	Recarga de Toner TK1175	Serviço	37	R\$ 150,00	R\$ 5.550,00
SUB-TOTAL					R\$ 37.306,00
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Carimbo TRODAT, 4910	Unid	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
2	Carimbo TRODAT, 4911	Unid	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
3	Carimbo TRODAT, 4912	Unid	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
4	Carimbo TRODAT, 4918	Unid	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
5	Carimbo TRODAT, 4925	Unid	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
6	Carimbo TRODAT, 4927	Unid	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
7	Carimbo TRODAT, 4750	Unid	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
SUB-TOTAL					R\$ 6.476,00
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Serviços de Plotagem A0	Serviço	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
2	Serviços de Plotagem A1	Serviço	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
3	Serviços de Plotagem A2	Serviço	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
4	Serviços de Plotagem A3	Serviço	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
SUB-TOTAL					R\$ 504,00
LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Serviço de Personalização por sublimação	Serviço	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
2	Manutenção de impressora (Limpeza/lubrificação)	Serviço	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
SUB-TOTAL					R\$ 12.250,00
TOTAL					R\$ 56.536,00

§ PRIMEIRO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual equivalente a 24,78 % (vinte e quatro vírgula setenta e oito por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): A previsão orçamentária para custear a despesa referente ao contrato de nº 301-2021, devendo a mesma correr as dotações descritas no contrato e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 56.536,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, assino o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 18 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE